



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,**

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.274, de 25 de abril de 2024**, que "**Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 38, de 16 de abril de 2024.

Hortolândia, 03 de maio de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 4.274, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores.**

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida 3 (três) do Jardim das Flores, passa a ser denominada “**Pastor Sebastião Antônio Alves**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de abril de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO PRATA VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica